



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 179 /2020

INTERRUPÇÃO À CIRCULAÇÃO PEDONAL

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que devido à realização de um evento, será interrompido a circulação pedonal no arruamento de acesso ao Cais do Carvão, entre as 15h00 do dia 19 de junho até às 21h00 do dia 20 de junho.

Município do Funchal, aos 17 de junho de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins